

ACTA N.º 30
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2006
REUNIÃO PÚBLICA

Aos onze dias do mês de Setembro, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sede do Agrupamento de Escolas de Aradas sob a direcção do Sr. Vice-Presidente, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15h15m, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 29.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 11 de Setembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.903.947,96€	Total das Despesas Orçamentais		28.006.612,34€
Execução Orçamental	2.218.730,81€		Despesas Correntes		18.306.327,51€
Operações de Tesouraria	685.217,15€		Despesas de Capital		9.700.284,83€
Total das Receitas Orçamentais		29.369.637,98€	Operações de Tesouraria		1.741.946,38€
Receitas Correntes		21.929.407,93€	Saldo para o Dia Seguinte		4.077.831,68€
Receitas de Capital		7.400.917,69€	Execução Orçamental	3.581.756,45€	
Receitas Outras		39.312,36€	Operações de Tesouraria	496.075,23€	
Operações de Tesouraria		1.552.804,46€			
Total...		33.826.390,40€	Total...		33.826.390,40€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos começou por saudar os presentes, tendo esclarecido que a ausência do Sr. Presidente da Câmara se prendia com o facto de se encontrar em Lisboa numa audiência com o Sr. Secretário de Estado da Administração e Obras Públicas, em representação do Município de Aveiro em

conjunto com os Municípios de Águeda e Albergaria. Mais informou que tal reunião se destinava a tratar de alguns assuntos de suprema importância para o Município e que se prendiam, designadamente, com as propostas relativas ao traçado de ligação Aveiro-Águeda e do IC2.

O Sr. Vereador salientou que o pedido de audiência foi formulado com alguma antecedência, mas somente nesta data o Sr. Presidente da Câmara foi informado da disponibilidade do membro do Governo para a realização da referida reunião.

De seguida o Sr. Vice-Presidente da Câmara dirigiu-se aos munícipes presentes, concedendo-lhes a palavra, para colocarem as suas questões.

Período de Intervenção do Público

O Sr. **José Furão** morador na Freguesia de Aradas, interveio chamando a atenção para a existência de um sinal que se encontrava mal colocado, junto ao parque de estacionamento do Centro Comercial das Glicínias, que punha em perigo a circulação na via pública.

Sugeriu ainda que fosse descentralizado o trânsito e diversificadas as entradas rodoviárias na cidade em especial da parte sul, designadamente por Mamodeiro.

O Sr. **Eng.º Melo Martins** disse que era residente no prédio n.º 61 da Urbanização da Quinta do Cruzeiro e alertou para o facto de as obras de acesso à Urbanização ainda não terem sido concluídas, causando desta forma prejuízos para as cerca de 30 famílias ali residentes. Sendo as obras da responsabilidade da Câmara Municipal, pediu que a mesma agisse rapidamente e as concluísse.

O Sr. **Vice-Presidente da Câmara** procurando responder às questões suscitadas, destacou a importância dos assuntos relativos à sinalização e à mobilidade, sendo úteis as sugestões apresentadas. Mais, disse que Câmara Municipal iria procurar resolver a questão do sinal de trânsito colocado no parque de estacionamento das Glicínias. Afirmou relativamente à Quinta do Cruzeiro, que apesar da responsabilidade da Câmara ser repartida com a REFER, os serviços municipais iriam verificar o género de intervenção que poderia ser efectuada nos acessos da Quinta do Cruzeiro.

Intervenções dos Srs. Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** cumprimentou todos os presentes e propôs que se exarasse em acta um sentido voto de pesar pelo falecimento do Dr. Maia Seco. Elogiou o ilustre médico e cidadão Aveirense que exerceu vários cargos de relevo com destaque na causa pública, entre outros foi presidente do Futebol Clube do Beira-Mar. O Sr. Vereador afirmou ainda, que Aveiro se orgulhava da dedicação, empenho e disponibilidade sempre evidenciados na conduta profissional e social do Dr. Maya Seco e que o seu exemplo permanecerá para as gerações futuras como um estímulo à competência e simultaneamente à fraternidade e à solidariedade com os mais desfavorecidos, qualidades pelas quais sempre o recordarão todos os que consigo tiveram oportunidade de privar. Assim, o voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** mostrou-se surpreendido por não ter sido feito um intróito acerca dos objectivos subjacentes àquela iniciativa de descentralizar as reuniões e efectua-las nas escolas.

M. J. Pereira
A. C. R.

Lamentou a pouca afluência de alunos e professores, não tendo por isso, surgido a oportunidade de se realizar um debate. Sublinhou, que era mais benéfica a deslocação das crianças aos Paços do Concelho.

Afirmou ainda, em relação à ausência justificada do Sr. Presidente, que era importante haver um maior empenhamento do Executivo para a resolução do problema do IC2 e da via rápida Aveiro-Águeda, por serem projectos estratégicos para a região.

No que se referia à cimeira realizada para debater a matéria relacionada com o traçado do TGV, o Sr. Vereador comentou que a mesma não tinha sido profícua. De seguida indagou onde seria construída a nova estação, e quais as diligências tomadas para definir o novo traçado, reforçando a ideia de que teria de haver uma convergência de esforços para condicionar a decisão a favor do Município de Aveiro.

O Sr. Vereador acrescentou que a Câmara tem demonstrado alguma inércia relativamente às questões da mudança das bilheteiras da velha para a nova estação, à transferência de propriedade da estação para o Município de Aveiro e à deslocação da rotunda. Disse ainda, que considerava falaciosa a notícia veiculada através da comunicação social quanto à dívida da Câmara para com a REFER. Quis ainda saber quais as acções desenvolvidas pelo Executivo, ao mais alto nível, com aquela entidade para resolver o problema do viaduto de acesso à Quinta do Cruzeiro.

Por último, manifestou em seu nome e do Partido Socialista um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Maia Seco.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins congratulou-se com a realização da reunião na Freguesia de Aradas, agradecendo a excelente recepção dada pela escola. Mostrou ainda o seu agrado pelo acompanhamento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia na visita efectuada às escolas do agrupamento, tendo frisado a relevância daquelas visitas, na medida em que permitiam ao Executivo a percepção das situações que urgia resolver.

Lastimou a ausência dos alunos, pais e professores, contudo defendeu a ideia da descentralização das reuniões do Executivo e a sua realização junto das escolas, permitindo assim, a participação dos professores e alunos. Finalmente sugeriu uma maior divulgação desta iniciativa, junto da comunidade educativa, para que numa próxima oportunidade a reunião nas escolas se realizasse durante o período de aulas.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira iniciou a sua intervenção, esclarecendo que a introdução à temática da reunião foi feita de manhã, aquando da visita às diversas escolas, tendo o Executivo tomado conhecimento dos problemas existentes e lamentou, também o facto de a comunidade escolar não ter estado presente na reunião, a qual esteve ausente devido ao facto de o ano escolar ainda não ter começado.

Quanto às questões colocadas pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira contrapôs com veemência que a Câmara Municipal não podia ser acusada de inércia, pois, o facto de o Sr. Presidente se encontrar em Lisboa demonstrava o empenho deste Executivo, para resolver os problemas do interesse de toda a comunidade Aveirense. O Sr. Vereador assegurou ainda, que tem havido um acompanhamento permanente, por parte dos técnicos, no que respeitava à questão do TGV.

Quanto à dívida com a REFER, elucidou que a mesma se cifrava no montante de 12.386.087,85€ (doze milhões trezentos e oitenta e seis mil e oitenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos). Relativamente à questão das bilheteiras da estação, afirmou haver um diferendo entre a C.P. e a REFER e que a Câmara Municipal estaria a mediar o conflito entre as partes tendente a solucionar a questão.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe começou por referir a sua satisfação por integrar um Executivo, que estava a fazer história, pois pela primeira vez nos anais do Município se realizava uma reunião de Câmara numa escola.

O Sr. Vereador fez notar e lembrou que foi o Governo, sob a responsabilidade do Partido Socialista, que infelizmente desviou para as calendas a linha de alta velocidade Aveiro-Salamanca, tal projecto a concretizar-se teria sido decisivo para o desenvolvimento das regiões e motor da economia nacional. Mais, afirmou que os representantes do PS reduziram o projecto do TGV à construção de uma simples estação.

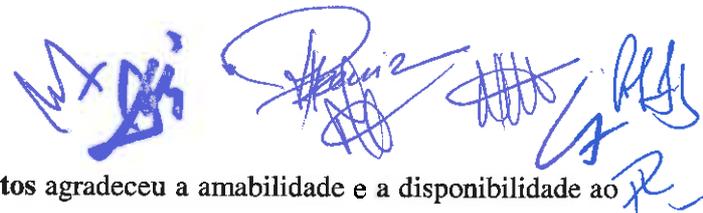
No que respeitava à defesa da linha Aveiro-Salamanca o Sr. Vereador lamentou a falta de empenho dos Vereadores da oposição. Recordou ainda, que um ex-presidente e um ex-vereador aveirense estariam a exercer funções junto do Governo, e que deveriam pautar a sua acção pela defesa dos interesses dos aveirenses e exercer um verdadeiro lobby aveirense supra partidário, actuante nos respectivos centros de decisão, defendendo e lutando pelos verdadeiros interesses de Aveiro.

Por último, o Sr. Vereador abordou a questão do possível encerramento do SAP, interrogando se o Hospital Infante D.Pedro estaria em condições de receber o elevado número de utentes, atendendo a que aquela unidade hospitalar vivia uma autêntica ruptura de recursos humanos, nas mais diversas especialidades. Apelou para a intervenção de toda a classe política local, pois esta teria a responsabilidade de defender os interesses de meio milhão de aveirenses.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira voltou a usar da palavra, replicando que o Executivo não deveria pedir a ex-autarcas para exercerem influência nos centros de decisão, tendente à concretização de objectivos que eram da responsabilidade do actual Executivo, pelo que teriam de trabalhar e lutar para cumprir os compromissos assumidos perante os aveirenses.

O Sr. Vereador disse ainda aguardar, com expectativa, a resolução do problema provocado pelo eventual encerramento do SAP, esperando que o quadro de pessoal fosse colocado ao serviço das populações, devendo o trabalho da ARS do Centro ser articulado com os Municípios, tendo em vista o benefício real das populações e de toda a conjuntura específica da região Centro. Finalmente almejou que tal medida não fosse, apenas, uma operação de cosmética.

De seguida, a convite da Câmara Municipal o Sr. Director do Instituto Português de Museus e a Sr.^a Directora do Museu de Aveiro fizeram a apresentação do Projecto de Ampliação e Requalificação do Museu de Aveiro, bem como do programa museológico de renovação do Museu de Aveiro e esclareceram todas as questões suscitadas sobre o mesmo.



Finalmente, o Sr. **Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos** agradeceu a amabilidade e a disponibilidade ao Sr. Director-Geral e à Sr.ª Directora do Museu de Aveiro, agradecendo igualmente os esclarecimentos prestados.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida, o Sr. **Vice-Presidente da Câmara** solicitou a introdução de alguns assuntos urgentes, na ordem do dia, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

ORÇAMENTO/2006 - 14.ª ALTERAÇÃO: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira e de acordo com a informação n.º 239/DEF/09-2006, da Divisão Económico Financeira integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 14.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de 477.676,70€ (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos), sendo 329.318,20€ (trezentos e vinte e nove mil trezentos e dezoito euros e vinte cêntimos) de despesas correntes, e 148.358,50€ (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), de despesas de capital.

SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE E DIA EUROPEU SEM CARROS 2006 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: - Face à informação n.º 259/06 da Divisão de Ambiente, inserida no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a reprogramação financeira do projecto “Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu Sem Carros”, previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2006/5047, e que se traduz num reforço à actual despesa prevista proveniente de outra GOP e uma redistribuição da despesa pelas diversas acções contempladas nesta GOP, no montante de 6.483,00€ (seis mil quatrocentos e oitenta e três euros), por forma a contratar prestações de serviços, material de divulgação e publicidade, para a realização da iniciativa Dia Europeu Sem Carros, a ter lugar no dia 22 do corrente mês de Setembro.

TROFÉU NACIONAL PERÍCIA/SLALOM - 2006: - Face ao requerimento apresentado pelo Slalom Clube de Portugal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de uma prova de perícia automóvel a integrar no Trofeu Nacional de Perícia/Slalom, durante o mês de Setembro, bem como a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e emissão das respectivas licenças.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS PARA O ANO 2006: - Face à informação n.º DSU/DMET-63/2006 da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes integrada no Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir um procedimento por consulta prévia, para o fornecimento supra citado, com base no art.º 85º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, pelo valor limite de adjudicação de 16.000,00€ (dezasseis mil euros) para o corrente ano de 2006, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO: - Foi presente uma informação do CCD – CENTRO CULTURAL e DESPORTIVO, datada de 22 de Julho, a solicitar a atribuição de subsídio no valor de 37.375,00€ (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco euros), com o objectivo de organizar as “Festividades de Natal”, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o referido subsídio destinado à organização da Festa de Natal para os

filhos dos funcionários da Câmara e dos Serviços Municipalizados, bem como para a atribuição do Bodo de Natal.

I FESTIVAL VOZ DE MULHER: Face ao requerimento apresentado pela Associação Cultural “Segue-me à Capela”, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 1.015,12€ (mil e quinze euros e doze cêntimos), para apoiar nas despesas com a deslocação da cantora canadiana Judith Cohen, promotora e teórica da música sefardita, participante no I Festival Voz de Mulher, que decorreu nos dias 7 e 8 de Julho, no Teatro Aveirense.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO – CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2006: - Foi presente a informação n.º 909/DPMPC/2006, do Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil, a solicitar a reposição do fundo de maneo restituído pelo Sr. Comissário aquando da cessação de funções, o qual se destinava a fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a reposição do citado fundo, no valor mensal de 120.00€ (cento e vinte euros), num total de 720.00€ (setecentos e vinte euros) para o ano de 2006.

SUBSÍDIOS: - Face ao requerimento apresentado pelo Lions Clube de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 203.00€ (duzentos e três euros), para a realização de um rasteio da visão promovido pelo Lions Clube de Aveiro em colaboração com a empresa Multiópticas, na Praça Joaquim Melo Freitas, Freguesia de Vera-Cruz, nos dias 7 e 8 do mês de Setembro.

IDEM: - Na sequência de ofício remetido pela Junta de Freguesia de Eixo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de 2.585,24€ (dois mil quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), destinado a suportar encargos com recursos humanos decorrentes do funcionamento do Pólo de Leitura da citada Freguesia, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano em curso.

IDEM: - Na sequência da convocatória do atleta Carlos Daniel para integrar a Selecção Nacional de Juvenis na modalidade de Pesca Desportiva, em representação da Associação Cultural Amadores de Pesca Santa Joana, para participar no 11º Campeonato do Mundo de Juvenis – Água Doce, que terá lugar em Santa Justa entre os dias 9 e 17 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) para comparticipar nas despesas no referido Campeonato, assim como autorizar a oferta de 16 publicações sobre Aveiro.

IDEM: - Face ao requerimento apresentado pelo CENAP – Centro Atlético Póvoa-Pacense, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de 100.00€ (cem euros) ao Centro Atlético Póvoa Pacense, para fazer face às despesas inerentes à participação da atleta Daniela Vilar no Campeonato do Mundo de Juniores de Pesca Desportiva, a realizar em Portugal, entre os dias 10 e 17 de Setembro do corrente ano.

O Sr. **Vice-Presidente da Câmara** deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E DERRAMA: - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira apresentou, de acordo com o previsto na Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, alterada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, que aprova o novo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a proposta seguinte de fixação das taxas do IMI e Derrama, a vigorar para o ano de 2007, que se mantêm nos valores fixados no ano anterior:

a) No que diz respeito à taxa do IMI prevista na alínea b) do n.º 1, do art. 112º do respectivo Código manter o valor fixado de 0,7%.

b) No que diz respeito à taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis prevista na alínea c) do n.º 1 do art. 112º do respectivo Código manter o valor fixado de 0,4%.

c) Quanto à taxa da Derrama para o ano 2007, prevista no n.º 1, do art. 18º manter o valor fixado em 9%.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade. Foi igualmente deliberado, por maioria, submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 2, do art. 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira fez a seguinte declaração de voto: *“O Executivo Municipal com esta posição abdica mais uma vez de receitas. Vemos com preocupação o evoluir da situação financeira, dado que a dívida municipal aumenta à razão de 1.000.000,00€ por mês e não vemos qualquer medida para estancar a dívida.”*

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira fez a seguinte declaração de voto: *“Em nome pessoal e do Executivo quero acentuar que as dificuldades financeiras do Município não se podem repercutir nos municípios. O que este Executivo pretende é reduzir os custos administrativos que directamente afectam os municípios, pois suportam aumentos diários de impostos, preços e tarifas. A necessidade de arrecadar receitas não pode realizar-se de qualquer modo, não sendo ético e justo transferir esse ónus para os municípios.”*

RENDAS CONDICIONADAS PARA AS HABITAÇÕES SOCIAIS DE S. JACINTO, EIXO, MATADUCOS, TABOEIRA, QUINTÃS E EIROL: - Face à informação n.º 110/DPO/2006 da Divisão de Projectos e Obras, integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a qual propõe a aprovação da tabela das rendas condicionadas referentes às habitações sociais de S. Jacinto, Eixo, Mataducos, Taboeira, Quintãs e Eirol, calculadas com base no Decreto-Lei n.º 329-A/2000 de 22 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas rendas, constantes da citada informação, que se anexa.

AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE FITNESS: - De acordo com a informação n.º 72-PS da Divisão de Desporto, integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio logístico para a realização da 13ª Convenção Internacional de Fitness “O Corpo em Movimento”, a decorrer nos dias 24, 25 e 26 do próximo

mês de Novembro, nesta cidade de Aveiro, cuja iniciativa passa por uma parceria entre a Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Aveiro e a Manz Produções.

SUBSÍDIOS: - Na sequência do requerimento da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO a solicitar um apoio financeiro de 1500,00€ (mil e quinhentos euros) para a criação do Kit do Caloiro 2006, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

IDEM: - Na sequência do fax da TUNA FEMININA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO a solicitar apoio financeiro e logístico para a realização do Festival de Tunas Femininas “Noite de Serenatas”, a ter lugar no dia 24 do corrente mês de Setembro, na Praça do Peixe, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para fazer face às despesas com luz e som, bem como a cedência de um palco para a realização do referido evento.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 25261 de 29.08.2006 da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, foi deliberado, por unanimidade, ceder a título gratuito o pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização de um Comício do Partido Comunista Português, a ter lugar no dia 13 de Setembro do corrente ano, pelas 21h30m.

O Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos entregou aos senhores Vereadores da oposição cópias do Relatório preliminar da inspecção efectuada às contas do Município pela Inspecção-Geral de Finanças.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18h10m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e por mim, Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão de Organização e Administração, em regime de substituição.

Handwritten signatures in blue ink, including: Carlos Manuel da Silva Santos, Carmen da Conceição Santos, and several other council members.



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS

Informação Final n.º:	110/DPO/2006
Arquivo:	
Processo n.º:	
Data:	30/Ago/2006

Identificação do Técnico

Adelino Lopes

<p>DESPACHO:</p> <p style="text-align: center;"><u>RC</u></p> <p style="text-align: center;">p/ aprovação <u>telele</u> anexa 7 de Agosto</p>	<p>17-15/1 Câmara Municipal de Aveiro</p> <p style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">30 AGO. 2006</p> <p style="text-align: center;">ENTRADA 25360</p>
<p>PARECER:</p> <p style="text-align: center;"><u>As:</u></p>	
<p>ASSUNTO:</p> <p>Rendas Condicionadas para as Habitações Sociais de São Jacinto, Eixo, Mataduços, Taboeira, Quintãs e Eirol</p> <p style="text-align: center;"><u>Unifuncionais</u></p>	

Em anexo as rendas condicionadas referentes às Habitações Sociais de São Jacinto, Eixo, Mataduços, Taboeira, Quintãs e Eirol.

Estas rendas, foram calculadas com base no Decreto-Lei n.º 329-A/2000 de 22 de Dezembro, usando como valor do preço da habitação, o disposto no n.º 1 do artigo 4.º, no valor de **682,53 €** por metro quadrado da área útil, conforme o definido na Portaria n.º 1127/2005 de 31 de Outubro.

Para o cálculo do factor C_f (artigo 2.2 do Decreto-Lei n.º 329-A/2000 de 22 de Dezembro) continuou a usar-se o critério aprovado na reunião de Câmara de 28/Nov/1994, em que o coeficiente 1,08 era majorado ou minorado a partir dum rácio obtido em relação à área do logradouro médio de cada núcleo habitacional.

Reunião de
11/09/2006

À consideração superior

Adelino Lopes

- Aprobadas as rendas condicionadas das habitações sociais de S. Jacinto, Eixo, Mataduços, Taboeira, Quintãs e Eirol, de acordo com a tabela anexa a presente informação.

336/2006
D.N.S.

682,53 € = PC de 2006 - Portaria 1127/2005 de 31 de Outubro

Bairro	Casa	Tipo	"Au" Habit	Logradouro	Cf Artº 2º	1ª Ocupação	Idade a Set/2006	Vt Artº 5º	Cc Artº 3º	Valor "v" Artº 1º	Renda "R" 0,08xV/12
Sã o J a c i n t o I	1	T2	57,75 m²	80,3 m²	1,0752	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	40.675 €	271,17 €
	2	T2	57,75 m²	92,2 m²	1,0864	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	41.037 €	273,58 €
	3	T2	57,75 m²	92,2 m²	1,0864	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	41.037 €	273,58 €
	4	T2	57,75 m²	92,2 m²	1,0864	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	41.037 €	273,58 €
	5	T2	57,75 m²	92,2 m²	1,0864	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	41.037 €	273,58 €
	6	T2	57,75 m²	80,3 m²	1,0752	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	40.675 €	271,17 €
	7	T2	57,75 m²	71,2 m²	1,0667	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	40.400 €	269,33 €
	8	T2	57,75 m²	71,2 m²	1,0667	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	40.400 €	269,33 €
	9	T2	57,75 m²	80,3 m²	1,0752	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	40.675 €	271,17 €
	10	T2	57,75 m²	92,2 m²	1,0864	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	41.037 €	273,58 €
	11	T2	57,75 m²	92,2 m²	1,0864	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	41.037 €	273,58 €
	12	T2	57,75 m²	92,2 m²	1,0864	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	41.037 €	273,58 €
	13	T2	57,75 m²	92,2 m²	1,0864	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	41.037 €	273,58 €
	14	T2	57,75 m²	74,2 m²	1,0695	Jan/1995	11,7 Anos	0,10	1,0000	40.490 €	269,93 €
	Média			85,4 m²	1,0800					(a)	

Sã o J a c i n t o	15	T2	57,75 m²	58,8 m²	1,0545	Jan/1999	7,7 Anos	0,05	0,8950	36.979 €	246,53 €	
	16	T2	57,75 m²	65,9 m²	1,0611	Jan/1999	7,7 Anos	0,05	0,8950	37.174 €	247,83 €	
	17	T3	80,75 m²	83,5 m²	1,0774	Jan/1999	7,7 Anos	0,05	0,8950	52.650 €	351,00 €	
	18	T3	80,75 m²	87,6 m²	1,0812	Jan/1999	7,7 Anos	0,05	0,8950	52.807 €	352,05 €	
	19	T3	80,75 m²	81,2 m²	1,0753	Jan/1999	7,7 Anos	0,05	0,8950	52.564 €	350,43 €	
	20	T3	80,75 m²	70,0 m²	1,0649	Jan/1999	7,7 Anos	0,05	0,8950	52.185 €	347,57 €	
	21	T3	80,75 m²	73,1 m²	1,0677	Jan/1999	7,7 Anos	0,05	0,8950	52.250 €	348,33 €	
	22	T3	80,75 m²	93,1 m²	1,0863	Jan/1999	7,7 Anos	0,05	0,8950	53.017 €	353,45 €	
	23	T3	80,75 m²	107,6 m²	1,0997	Jan/1999	7,7 Anos	0,05	0,8950	53.569 €	357,13 €	
	24	T2	57,75 m²	111,6 m²	1,1034	Jan/1999	7,7 Anos	0,05	0,8950	38.420 €	256,13 €	
	25	T2	57,75 m²	117,1 m²	1,1085	Jan/1999	7,7 Anos	0,05	0,8950	38.570 €	257,13 €	
		Média			86,3 m²	1,0800					(b)	

E i x o	1	T2	57,75 m²	150,7 m²	1,0957	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	33.865 €	225,77 €
	2	T2	57,75 m²	176,0 m²	1,1048	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	34.097 €	227,31 €
	3	T4	94,35 m²	156,8 m²	1,0934	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	55.231 €	368,21 €
	4	T4	94,35 m²	132,2 m²	1,0788	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	54.623 €	364,15 €
	5	T3	80,75 m²	106,2 m²	1,0632	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	46.193 €	307,95 €
	6	T2	57,75 m²	71,9 m²	1,0428	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	32.515 €	216,77 €
	7	T2	57,75 m²	168,1 m²	1,1001	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	33.977 €	226,51 €
	8	T2	57,75 m²	262,3 m²	1,1562	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	35.408 €	236,05 €
	9	T4	84,35 m²	107,7 m²	1,0641	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	46.225 €	308,17 €
	10	T4	84,35 m²	94,4 m²	1,0662	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	53.681 €	357,87 €
	11	T4	94,35 m²	79,3 m²	1,0472	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	53.306 €	355,37 €
	12	T3	80,75 m²	63,3 m²	1,0377	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	45.283 €	301,89 €
	13	T2	57,75 m²	173,7 m²	1,1035	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	34.064 €	227,09 €
	14	T2	57,75 m²	205,7 m²	1,1225	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	34.548 €	230,32 €
	15	T2	57,75 m²	114,6 m²	1,0683	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	33.166 €	221,11 €
	16	T2	57,75 m²	125,6 m²	1,0748	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	33.332 €	222,21 €
	17	T4	94,35 m²	128,0 m²	1,0762	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	54.514 €	363,43 €
	18	T4	94,35 m²	128,5 m²	1,0765	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	54.527 €	363,51 €
	19	T2	57,75 m²	126,9 m²	1,0766	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	33.352 €	222,35 €
	20	T2	57,75 m²	104,4 m²	1,0622	Set/1996	10,0 Anos	0,05	0,7750	33.010 €	220,07 €
	Média			134,3 m²	1,0800					(c)	

682,53 € = PC de 2006 - Portaria 1127/2005 de 31 de Outubro

Bairro	Casa	DL 329-A/2000	Tipo	"Au" Habit	Logradouro	Cf Artº 2ª	1ª Ocupação	Idade a Set/2006	Vt Artº 5ª	Cc Artº 3ª	Valor "V" Artº 1ª	Renda "R" 0,08xV/12
M a t a a d u c c o s	1		T2	57,75 m²		1,0800	Jan/1996	10,7 Anos	0,10	1,0000	40.830 €	272,20 €
	2		T2	57,75 m²		1,0800	Jan/1996	10,7 Anos	0,10	1,0000	40.830 €	272,20 €
	3		T3	80,75 m²		1,0800	Jan/1996	10,7 Anos	0,10	1,0000	57.091 €	380,61 €
	4		T3	80,75 m²		1,0800	Jan/1996	10,7 Anos	0,10	1,0000	57.091 €	380,61 €
	5		T4	94,35 m²		1,0800	Jan/1996	10,7 Anos	0,10	1,0000	66.707 €	444,71 €
	6		T4	94,35 m²		1,0800	Jan/1996	10,7 Anos	0,10	1,0000	66.707 €	444,71 €
	7		T3	80,75 m²		1,0800	Jan/1996	10,7 Anos	0,10	1,0000	57.091 €	380,61 €
	8		T1	49,85 m²		1,0800	Jan/1996	10,7 Anos	0,10	1,0000	35.245 €	234,97 €
	9		T2	57,75 m²		1,0800	Jan/1996	10,7 Anos	0,10	1,0000	40.830 €	272,20 €
	10		T2	57,75 m²		1,0800	Jan/1996	10,7 Anos	0,10	1,0000	40.830 €	272,20 €
	Média											(a)

T a b o e i r a	1		T2	57,75 m²	38,0 m²	1,0263	Mai/1995	11,3 Anos	0,10	1,0000	39.094 €	260,63 €
	2		T2	57,75 m²	125,0 m²	1,0865	Mai/1995	11,3 Anos	0,10	1,0000	41.040 €	273,60 €
	3		T3	80,75 m²	128,0 m²	1,0886	Mai/1995	11,3 Anos	0,10	1,0000	57.480 €	383,20 €
	4		T3	80,75 m²	118,0 m²	1,0817	Mai/1995	11,3 Anos	0,10	1,0000	57.168 €	381,12 €
	5		T3	80,75 m²	107,0 m²	1,0740	Mai/1995	11,3 Anos	0,10	1,0000	56.820 €	378,80 €
	6		T3	80,75 m²	107,0 m²	1,0740	Mai/1995	11,3 Anos	0,10	1,0000	56.820 €	378,80 €
	7		T3	80,75 m²	118,0 m²	1,0817	Mai/1995	11,3 Anos	0,10	1,0000	57.168 €	381,12 €
	8		T3	80,75 m²	128,0 m²	1,0886	Mai/1995	11,3 Anos	0,10	1,0000	57.480 €	383,20 €
	9		T2	57,75 m²	138,0 m²	1,0965	Mai/1995	11,3 Anos	0,10	1,0000	41.331 €	275,54 €
	10		T2	57,75 m²	149,0 m²	1,1031	Mai/1995	11,3 Anos	0,10	1,0000	41.577 €	277,18 €
	Média											(a)

Q u i n t a s	1		T4	94,35 m²	92,2 m²	1,0842	Out/2000	5,9 Anos	0,05	0,8950	61.845 €	412,30 €
	2		T3	80,75 m²	92,2 m²	1,0842	Out/2000	5,9 Anos	0,05	0,8950	52.930 €	352,87 €
	3		T2	57,75 m²	78,3 m²	1,0715	Out/2000	5,9 Anos	0,05	0,8950	37.480 €	249,87 €
	4		T2	57,75 m²	78,3 m²	1,0715	Out/2000	5,9 Anos	0,05	0,8950	37.480 €	249,87 €
	5		T3	80,75 m²	92,2 m²	1,0842	Out/2000	5,9 Anos	0,05	0,8950	52.930 €	352,87 €
	6		T3	80,75 m²	92,2 m²	1,0842	Out/2000	5,9 Anos	0,05	0,8950	52.930 €	352,87 €
	Média											(b)

E i r o i	4		T3	80,75 m²	90,0 m²	1,0800	Abr/1997	9,4 Anos	0,05	0,8950	52.757 €	351,71 €	
	5		T3	80,75 m²	90,0 m²	1,0800	Abr/1997	9,4 Anos	0,05	0,8950	52.757 €	351,71 €	
	6		T3	80,75 m²	90,0 m²	1,0800	Abr/1997	9,4 Anos	0,05	0,8950	52.757 €	351,71 €	
	7		T2	57,75 m²	90,0 m²	1,0800	Abr/1997	9,4 Anos	0,05	0,8950	37.730 €	251,53 €	
	8		T2	57,75 m²	90,0 m²	1,0800	Abr/1997	9,4 Anos	0,05	0,8950	37.730 €	251,53 €	
		Média											(b)

(a) - Efectuadas obras de manutenção a menos de 4 anos

(b) - Apresenta deficiências ao nível de paredes de tetos e necessita de pequenas obras de reparação

(c) - Apresenta deficiências ao nível de paredes de tetos e necessita de obras de reparação média